

ELABORADO POR

GUILHERME SOARES

nº 62372 Licenciatura em Tecnologias de Informação Questão 4.2

Antes de falarmos da censura realizada pelo Facebook preciso explicar quais seriam os pensamentos em termos do imperativo Kantiano¹.

- **Imperativo Categórico:** Segundo Kant, a moralidade só é possivel se as ações forem realizadas de acordo com os princípios que possam ser universalmente aceitos.
- Formula da Lei Universal: Diz que uma pessoa deve agir de tal maneira que a regra de sua ação possa ser universalizada sem contradição
- **Fórmula da Humanidade:** As pessoas devem tratar a humanidade, tanto em sua pessoa quanto na pessoa de qualquer outro, sem qualquer ter a intenção de atingir outro fim.
- **Reino dos Fins:** Termo para descrever uma sociedade ideal na qual todos agem de acordo com princípios morais universais.
- Imperativo Hipotético: Kant defende que a moralidade genuína deve ser livre de condições e motivada pelo dever, não por interesses pessoais.

Podemos usar por exemplo a **Fórmula da Lei Universal** e a **Formula da Humanidade** para formular uma legislação universal:

• **Fórmula da Lei Universal:** Se seguirmos a fórmula, tomando que uma pessoa só deve agir de tal maneira que a regra de sua ação possa ser universalizada sem contradição, podemos por exemplo emular a seguinte questão, "Seria aceitável universalizar a remoção de imagens de crianças afetadas por eventos tramáticos? ou "Seria aceitável retirar imagens que poderiam alertar as pessoas dos acontecimentos que ocorrem pelo mundo?". Se a resposta for "não", isso implicaria que a ação de remover tal imagem não é moralmente aceitável de acordo com a Fórmula da Lei Universal.

- **Fórmula da Humanidade:** Esta formulação toma como princípio a importância de tratar bem as pessoas sem algum outro objetivo nas suas ações. Como dado no exemplo, remover uma imagem que documenta o sofrimento humano pode ser interpretado como uma ação que desrespeita a dignidade e a humanidade da realidade da pessoa retratada.
 - A remoção da mesma, destaca a seriedade da situação, em sua vez, a sua remoção pode ser interpretado que seria para evitar o desconforto da humanidade, em vez de reconhecer a sua condição como um fim em si mesma.

O exemplo seguinte que irei demostrar, foi o do apresentador de talk show da Alt-right, Alex Jones, e seus programas de podcast InfoWars, que foi banido pelo Facebook em 6 de agosto de 2018. O incidente foi considerado o inicio da sequencia de censura online, motivando a empresa Facebook a prestar justificações após a remoção das páginas de Jones, dizendo que violava as suas políticas sobre "violencia gráfica" e "discurso de ódio"².

A situação levantou questões sobre a aplicação de politicas sobre os "discursos de ódio", foi denotado depois que a exucução do "discurso de ódio", poderia ser inconsistente e que a remoção do InfoWars parecia ser desencadeada pela pressão pública, e preocupações foram levantadas sobre "regras obscuras" que regem a remoção de conteúdo em grandes plataformas, isso, devido á confirmação de Mark Zuckerberg(CEO do Facebook), que havia defendido a presença de Jones na plataforma, contrariando as "normas" da própria empresa.

Poderiamos ligar essa parte do caso com o Imperativo Hipotético, que possivelmente, o post teria sido removido apenas pela pressão pública e não por ser o "correto", ou oque pelo menos a empresa Facebook acharia "correto", oque seria o comprovativo que o fizeram apenas com outros fins, que seria possivelmente agradar a maioria, mantendo-os a usar a sua plataforma. Ou que talvez, Mark Zuckerberg teria notado que a situação não correu como planeado e então, decidiu agir denovo com outras intenções, seja de atrair mais pessoas para a sua rede social ou até mesmo para agradar o grupo que não gostou das suas ações anteriores.

Por fim, no sentido de formular uma legislação universal tendo como base o imperativo kantiano, podemos propor regulações que enfatizem a transparência, responsabilidade e proteção de cada pessoa envolvida nos casos. Tais regulações deveriam de ser desenvolvidas por entidades externas, como por exemplo a UE (União Europeia), que já estão a desenvolver mediadas como o Regulamento dos Serviços Digitais (DSA) e o Regulamento de Mercados Digitais (DMA), que visam regulamentar plataformas digitais e impor regras mais estritas sobre a remoção de conteúdo ilegal ou prejudicial para as pessoas. Assim, existindo legislações universais criadas por entidades externas, não existem causas que podessem violar, por exemplo, a Formula da Humanidade nem a Fórmula da Lei Universal.

- Sally Sedgwick. Fundamentação da metafísica dos costumes: Uma chave de leitura. Petrópolis: Vozes, 2017.
- James Rachels. Os Elementos da filosofia Moral. São Paulo: AMGH, 2013.
- Imperativo categórico | Filosofia na Escola. (2019, September 1). Filosofianaescola.com.
 - https://filosofianaescola.com/moral/imperativo-categorico/
- Frederik Stjernfelt, & Anne Mette Lauritzen. (2020). Your Post Has Been Removed.